



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 022/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.586, de 14 de março de 2023:

| CARGO                                   | NOME                           | CLASSIFIC |
|---|--------------------------------|-----------|
| Cuidador Social - Carga horária: 40 H/S | <b>William Belloni Andrade</b> | 8.º       |

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: [semafdad@gmail.com.br](mailto:semafdad@gmail.com.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de março de 2023.

RODRIGO GOMES  
MASSULO:0248275  
7045

Assinado de forma digital por  
RODRIGO GOMES  
MASSULO:02482757045  
Dados: 2023.03.24 13:29:15  
-03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA  
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA  
JUCARA AIROLDI:70131341049  
Dados: 2023.03.24 13:13:06 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi,  
Secretária da Administração e Finanças.

Atenciosamente,

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

**Publicado por:**  
Gustavo Alves dos Reis  
**Código Identificador:**385FA177

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE  
FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 277/2022.**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 121/2022.

**CONTRATO:** Contrato de Fornecimento de Materiais nº 277/2022.

**CONTRATADO:** DC COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA – CNPJ: 41.756.579/0001-02.

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola conforme Convênio MAPA nº. 907443/2020 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**ADITIVO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Altera-se o subitem 4.1, da Cláusula Quarta do contrato original, para prorrogar a vigência do mesmo até 30 de junho de 2023, a contar de 01/04/2023, condicionado ao Contrato de Repasse nº 907443/2020, com vigência até 30/08/2023, conforme solicitado pelo memorando nº 233/2023 – SEMAM de 14 de março de 2023, encaminhado pelo memorando nº 103/2023-SGCAR de 16 de março de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Justifica-se o presente aditivo tendo em vista que o Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento ainda não efetuou o depósito do recurso, conforme exposto no memorando nº 233/2023 – SEMAM de 14 de março de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Altera-se a cláusula quarta, subitem 4.2 do contrato original para inclusão do servidor Patrick da Silva Viana designado como fiscal do contrato através da Portaria nº 859 de 15 de março de 2023, em substituição ao servidor Nickolas Almeida Moraes, conforme solicitado no memorando nº. 233/2023 – SEMAM de 14 de março de 2023, encaminhado pelo memorando nº 103/2023-SGCAR de 16 de março de 2023.

As demais cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

**Publicado por:**  
Jerônimo da Silveira Borba  
**Código Identificador:**10435198

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 056/2022**  
Fica retificado o título da publicação da Súmula de contrato da Concorrência nº 056/2022, publicada em 24 de março de 2023, onde se lê: “SÚMULA DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA Nº 056/2023”, leia se: “SÚMULA DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA Nº 056/2022. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de março de 2023.

**Publicado por:**  
Ianara Teixeira de Oliveira  
**Código Identificador:**43E00E13

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JULGAMENTO DA FASE N.º 01/HABILITAÇÃO DA  
LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS  
N.º 004/2023**

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de habilitação da Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 004/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à execução de obra de construção de um sanitário em alvenaria, com acessibilidade de PCD na Praça Portugal, localizada na esquina das Ruas Madre Maria Teofora e Rua Pedro Nehme, Bairro Bom Princípio, Santo Antônio da Patrulha, com recurso proveniente da emenda impositiva nº 40 de 2020/2021, em conformidade com o memorando nº 029/2023 e Pedido de Compra nº 2023/97 da Secretaria Municipal das Obras,

Trânsito e Segurança - SEMOT declara HABILITADA a empresa LP SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ n.º 18.125.990/0001-40 por ter apresentado os documentos em conformidade com as exigências do edital. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de março de 2023.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**Publicado por:**  
Camila Buhler Machado  
**Código Identificador:**3FE9B38B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL Nº 022/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO  
EDITAL Nº 022/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.586, de 14 de março de 2023:

| CARGO                                   | NOME                    | CLASSIFIC |
|---|-------------------------|-----------|
| Cuidador Social - Carga horária: 40 H/S | William Belloni Andrade | 8.º       |

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de março de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI,**  
Secretária da Administração e Finanças.

**Publicado por:**  
Willian Thomas de Oliveira  
**Código Identificador:**180B9E19

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL Nº 008/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 038/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 038/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.518 de 27 de dezembro de 2022: